ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 03 / 2023

Ao décimo segundo do mês de junho de dois mil e vinte três, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 1000 de 01 de fevereiro de 2023, sendo Jessé de Melo como Presidente da COPEL, Jéssica Limonte Bertanha Barbosa, como Secretária da COPEL e Aurélio Iramar Alves Aranha como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03 / 2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO CENTRO FISIOTERAPEUTICO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE,** conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário oficial da união, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal, objetivando a **ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTAS**.

Terminado o prazo para interposição de recursos, o prazo de apresentações das contrarrazões, onde a comissão permanente de licitações e a procuradoria jurídica apresentou seu parecer e onde o mesmo foi deliberado pela autoridade competente, iniciou - se a Sessão de Abertura de Envelopes, onde a **Comissão de Licitação** passou a analisar as **PROPOSTAS** e o Chefe do Setor de Engenharia Sr. Eric Douglas Teodoro de Souza passou a analisar as planilhas físico financeiras e o cronogramas orçamentários, verificando se o seguinte resultado:

A empresa Davi Alves da Silva Construtora Ltda – ME descumpriu o item 5.3 do edital que diz: *"Ainda serão desclassificadas propostas com preços superiores ao total estimado, constante da Planilha Orçamentária, bem como com qualquer componente unitário superior ao constante da planilha igualmente constante do ANEXO, ainda que a soma total esteja abaixo do valor estimado",* onde a mesma apresentou os valores dos itens 7, 9 e 17 da planilha orçamentária superiores ao estimado, desta forma sendo desclassificada.

A empresa K.L. CARDOSO CONSTRUTORA LTDA – ME apresentou a proposta de acordo com o edital e a empresa FEMAZA ENGENHARIA LTDA também apresentou sua proposta de acordo com o edital, verificando se o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR PROPOSTO	MENOR VALOR
FEMAZA ENGENHARIA LTDA	**R$ 785.388,76 (setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e**	**R$ 785.388,76 (setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e**

	oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)	**oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)**
K.L. CARDOSO CONSTRUTORA LTDA - ME	**R$ 793.120,27 (setecentos e noventa e três mil cento e vinte reais e vinte e sete centavos)**	

Assim sendo, da análise e exame da proposta, a Comissão observou que a proposta de menor valor é da empresa **FEMAZA ENGENHARIA LTDA, com valor global total de R$ R$ 785.388,76 (setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) estando abaixo do preço referencial de R$ 844.548,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais).**

Posto isto, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** adjudicou o objeto licitado a empresa mencionada acima, no qual procedeu - se a leitura e assinatura desta ATA.

Foi questionado aos representantes das empresas participantes do direito de interpor recurso sobre a análise das propostas, onde os mesmos não manifestaram interesse.

Nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a sessão lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Ribeirão Corrente - SP, 12 de junho de 2023.

Jessé de Melo
Presidente da COPEL

Jéssica Limonte Bertanha Barbosa
Secretária da COPEL

Aurélio Iramar Alves Aranha
Membro da COPEL

Fabrício Pereira Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Eric Douglas Teodoro de Souza
Chefe do setor de engenharia

DAVI ALVES DA SILVA – ME
Douglas Davi Araújo da Silva

KL CARDOSO CONSTRUTORA LTDA – ME
Daniel Aparecido Ferreira

FEMAZA ENGENHARIA LTDA
Osvaldo Rogério Guimarães Tobias